



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Horário: 14h38

Local: Sede da Câmara

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de convites, ofícios e comunicações recebidas e apresentação e proposições protocoladas na Casa Legislativa**. Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do Expediente, a Secretária fez a apresentação e leitura de ofícios, pareceres das comissões e requerimentos. Finalizado o Expediente, o Presidente anunciou a **pauta da Ordem do Dia com a discussão e votação das seguintes matérias: Veto às emendas modificativas de números 01, 03, 04 e 06 do Projeto de Lei nº 18/2023. Emenda modificativa nº 01/2024 e Emenda Aditiva nº 01/2024 do Projeto de Lei nº 01/2024. Projeto de Lei nº 01/2024 que cria o Distrito de Brejo São Caetano. Projeto de Lei nº 02/2024 que torna gratuito atos de registros de associações comunitárias. Projeto de Lei nº 04/2024, que repassa incentivos financeiros para agentes de saúde e de endemias**. Usou a palavra o vereador Raimundo Deixando sua defesa pelas emendas vetadas pelo prefeito, explicando as utilidades dos recursos realocados pelas emendas que beneficiará a população manguense de forma mais direta e efetiva. O vereador Jarbas Pimenta também usou a palavra deixando sua defesa sobre vários pontos das emendas considerados importantes. O vereador Raimundo deixou suas alegações de sua emenda ao projeto de lei de criação do distrito de Brejo São Caetano onde corrige distorções que prejudica o município, principalmente sobre a situação do município de Juvenília de adentrar indevidamente no município de Manga, causando prejuízos. O vereador Ramom falou que a

Documento assinado digitalmente por Jácia Lopes, João França Neto, Ronderison Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Jackson Vinicius Cunha e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código LPEJC-CLS90-QY5UL-Z4A07-KRMJC ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



emenda do vereador Raimundo adentra 40% no território de Nhandutiba e ele é contra qualquer proposição que tira território do distrito e o caso de Juvenília não se aplicaria nesse tipo de projeto. O vereador Jarbas Pimenta deixou seu apoio mais criação de mais distritos que traz progresso mais para o Município de as comunidades rurais. Depois de discussões entre os vereadores Raimundo e Jarbas Pimenta, a vereadora Cibelle da Saúde criticou o vereador Raimundo por interferir em projeto de lei de sua autoria sobre a criação do distrito de Brejo São Caetano, sendo que ele já vai para 03 mandatos consecutivos e teve muito tempo para ter feito. Posicionou-se contra as emendas propostas pelo vereador pedindo sua rejeição. Falou que mudança no limite territorial do distrito de Brejo São Caetano não vai resolver o problema de Juvenília adentrar o município de Manga. A vereadora Jácia deixou sua manifestação contra o emenda do vereador Raimundo sobre a criação do distrito de Brejo São Caetano. O vereador Raimundo deixou sua defesa em prol das emendas sobre o projeto de criação do distrito de Brejo São Caetano, falando que é para correções propostas pela fundação João Pinheiro e para ajudar o Município de defender as invasões de território pelo município de Juvenília e que isso é lei e não é ele que está criando. A vereador Cibelle deixou seu pedido para aprovação de seu projeto de lei que cria o distrito de Brejo São Caetano que trará progresso para a comunidade e isso é resultado de uma luta durante o seu mandato de parlamentar. O vereador Eric Ramon pediu vista do Projeto de Lei nº 01/2024, porem o Presidente recusou falando que foi feito depois da discussão, na hora da votação o que impossibilitou a concessão da vista à proposta. O vereador Raimundo deixou sua defesa pelo projeto de lei que da gratuidade para os atos de registros de documentos das associações, diminuindo a burocracia e facilitando a vida das instituições que tem importante papel na sociedade. Falou que as emendas ao orçamento não são obrigadas a ser executadas e sim as impositivas e o prefeito precisa fazer um planejamento melhor para o pagamento dos recursos dessas proposições de caráter impositivo. O vereador Ronny deixou suas explicações sobre seu projeto de lei de incentivos financeiros aos agentes de saúde e de endemias, que são recursos vindos do governo federal e muitos municípios já aderiram. O vereador Jarbas Pimenta deixou seu apoio pela aprovação do projeto de lei dos incentivos para os agentes. A vereadora Cibelle da Saúde que esse projeto de concessão de incentivos é de competência do Poder Executivo e ano passado ela apresentou essa proposta mas acabou retirando de pauta por não ser de competência dos vereadores e precisa vir da prefeitura com os estudos de impacto financeiro para análise. Falou que hoje o vereador Ronny apresentou a mesma proposta que, apesar de são ser de competência de vereador, ela vai votar a favor, mas cabe ao prefeito a palavra final sobre essa matéria legislativa. A vereadora Jácia deixou seu apoio ao projeto pois é importante a valorização através dos incentivos aos agentes de saúde e de endemias. Finalizada a discussão e votação, as matérias obtiveram os seguintes resultados: **Veto às emendas foi rejeitado**

Documento assinado digitalmente por Jácia Lopes, João França Neto, Rondonilson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Jackson Vinicius Cunha e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LPEJC-CLS90-QY5UL-74A07-KRMJC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



por 7 votos. Emenda modificativa e aditiva ao Projeto de Lei nº 01/2024 foram reprovadas por 5 votos. Projeto de Lei nº 01/2024 foi aprovado por 07 votos com observância de que o vereador Ramom não fez manifestação alguma nessa votação. Projetos de Lei nº 02/2024 e nº 04/2024 foram aprovados por 08 votos. Passando para as **considerações finais**, o Presidente concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Usou a palavra o vereador Ronny da Ambulância agradecendo a aprovação de seu projeto, porém revelando que já fica preocupado quando propõe alguma lei, já que aconteceu várias vezes de projetos de sua autoria serem sempre rejeitados sendo que sempre vota a favor daquelas de autoria dos colegas vereadores. Criticou alegação da colega vereadora sobre seu projeto de lei, sendo que todos colocam suas propostas legislativas e ele vota a favor, então ele também tem sua vez e não deve ser questionado pois é um direito seu. Após alguns minutos de discussão entre os vereadores Ronny e Cibelle, usou a palavra a vereadora Jácia Lopes deixando seus agradecimentos ao Prefeito e à Secretária de Saúde, Sandra, por ter atendido seu pedido de atendimento de atividades físicas na comunidade de Alto Tamarindo. Deixando sua preocupação sobre com o sistema de educação do município que está passando por remanejamento de professores a alunos, sendo que precisa de uma estratégia para que essas mudanças sejam bom para todos e não prejudique ninguém. Após as considerações finais, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais. E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos dezenove dias do mês de fevereiro de 2024.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Jackson Vinicius Cunha
2º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jácia Lopes
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 2ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 04/03/2024 19:24:08

Hash Interno: kjvqknnvlgggs5eario9qhfdi2gtzqa8tcb7bdt



Chave de Verificação

LPEJC-CLS90-QY5UL-Z4A07-KRMJC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 04/03/2024 19:25
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 04/03/2024 19:25
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 04/03/2024 19:25
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 04/03/2024 19:25
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 04/03/2024 19:25
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 04/03/2024 19:24
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 04/03/2024 19:24
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 04/03/2024 19:25

Documento assinado digitalmente por Jácia Lopes, João França Neto, Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Gilson Francisco Viana, Jackson Vinicius Cunha e mais 2 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **LPEJC-CLS90-QY5UL-Z4A07-KRMJC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

